

Perigos para a saúde

Corrosão/irritação cutânea

Categoria 2

H315 - Provoca irritação cutânea.

Perigos para o ambiente

Perigoso para o ambiente aquático, perigo de Categoria 3 longo prazo para o ambiente aquático

H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2. Elementos do rótulo**Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado****Pictogramas de perigo****Palavra-sinal**

Perigo

Advertências de perigo

H222 Aerossol extremamente inflamável.
 H229 Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.
 H315 Provoca irritação cutânea.
 H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência**Prevenção**

P102 Manter fora do alcance das crianças.
 P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.
 P211 Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.
 P251 Não furar nem queimar, mesmo após utilização.
 P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta

Não atribuído.

Armazenagem

P410 + P412 Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/122°F.

Eliminação

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

Informação suplementar no rótulo

Nenhum.

2.3. Outros perigos

Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII. O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes**3.2. Misturas****Informação geral**

Designação química	%	N.º CAS / N.º CE	N.º de registo REACH	Número de Índice	Notas
Hidrocarbonetos, C6-C7, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <5% n-hexano	10 - 20	- 921-024-6	01-2119475514-35	-	
Classificação: Flam. Liq. 2;H225, Skin Irrit. 2;H315, STOT SE 3;H336, Asp. Tox. 1;H304, Aquatic Chronic 2;H411					

Lista de abreviaturas e símbolos que podem ser utilizados acima

#: Para esta substância, a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho.
 ATE: Estimativa da toxicidade aguda.
 M: Fator M
 PBT: substância persistente, bioacumulável e tóxica.
 mPmB: substância muito persistente e muito bioacumulável.
 Todas as concentrações são dadas em percentagem por peso, exceto se o ingrediente for um gás. As concentrações dos gases são dadas em percentagem por volume.

Comentários sobre a composição

O texto completo de todas as advertências de perigo encontra-se na secção 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros**Informação geral**

Assegurar que o pessoal médico está consciente dos materiais envolvidos e que toma precauções para se proteger.

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação	Deslocar para o ar livre. Chamar um médico se os sintomas se manifestarem ou persistirem.
Contacto com a pele	Remover o vestuário molhado. Lavar com sabonete e água abundantes. Em caso de irritação cutânea: consulte um médico. Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.
Contacto com os olhos	Enxaguar com água. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.
Ingestão	No caso improvável de ingestão, contactar um médico ou o centro de informação antivenenos. Enxaguar a boca.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados Irritação da pele. Pode causar vermelhidão e dor.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários Aplicar medidas de apoio geral e tratar segundo os sintomas. Manter a vítima sob observação. Os sintomas podem ser retardados.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

Perigos gerais de incêndio Aerossol extremamente inflamável.

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados Névoa de água. Espuma. Pó químico seco. Dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção inadequados Não utilizar água como extintor, pois esta causa o alastramento do incêndio.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura Conteúdo sob pressão. O recipiente sob pressão pode explodir quando exposto a calor ou chamas. Durante incêndios podem-se formar gases perigosos.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios Os bombeiros devem usar os equipamentos padrão para proteção, incluindo casaco retardante de chamas, capacete com escudo facial, luvas, botas de borracha e, em ambientes fechados, aparelho respiratório autónomo.

Procedimentos de combate a incêndios especiais Retirar recipientes da área do incêndio, caso possa ser feito sem riscos. Os recipientes devem ser arrefecidos com água para prevenir a acumulação de pressão do vapor. Para combater incêndios de grande porte em área de carga, usar mangueira conduzida mecanicamente, sem operador, ou monitorizar a ação dos bicos de aspersão, se possível. Caso não seja possível, evacuar a área e deixar o incêndio prosseguir até se extinguir.

Métodos específicos Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo doutros materiais envolvidos. Em caso de incêndio e/ou explosão, não respirar os fumos.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência Usar equipamento e roupas apropriadas de proteção durante a limpeza. Não tocar em recipientes danificados ou em material derramado sem vestuário protetor apropriado. Não mexer nem andar no material derramado.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência Manter afastado todo o pessoal desnecessário. Ventilar dependências fechadas antes de entrar. As autoridades locais devem ser avisadas se não for possível conter derrames significativos. Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS.

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a libertação para o ambiente. Informe o pessoal directivo e de supervisão adequado acerca de todas as fugas ambientais. Prevenir dispersão ou derramamento ulterior se for mais seguro assim. Evitar a eliminação em dispositivos de drenagem, em cursos de água ou no solo.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Deter a fuga se tal puder ser feito sem risco. Levar o cilindro para uma área segura e aberta se não for possível reparar a fuga. Eliminar todas as fontes de ignição (não fumar, não usar foguetes, nem fazer faíscas ou chamas na área adjacente) Manter materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, etc.) afastados do material derramado. O produto não é miscível com água e dispersa-se na superfície da água. Evitar que o produto entre no sistema de esgotos. Absorver em vermiculite, areia seca ou terra e colocar nos recipientes. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.

Pequenos derrames: Limpar com material absorvente (pano em algodão ou fibra, por exemplo). Limpar bem a superfície para remover contaminações residuais.

6.4. Remissão para outras secções

Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS. Para obter informações sobre a eliminação de resíduos, consultar a Secção 13 da FDS.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Recipiente sob pressão. Não furar nem queimar, mesmo após utilização. Não utilizar se o botão do spray estiver ausente ou defeituoso. Não pulverizar em chama aberta ou em qualquer outro material incandescente. Não fumar aquando da utilização de sprays ou antes de as superfícies estarem totalmente secas. Não cortar, soldar, soldar por solda branda, perfurar, esmerilar ou expor os recipientes ao calor, chamas, faíscas ou outras fontes de ignição. Todos os equipamentos usados no manuseamento do produto devem estar ligados à terra. Não reutilizar os recipientes vazios. Evitar o contacto com o os olhos, a pele e a roupa. Evitar a exposição prolongada. Utilizar somente em locais bem ventilados. Usar equipamento de proteção individual adequado. Evitar a libertação para o ambiente. Respeitar as regras de boa higiene industrial.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Recipiente sob pressão. Proteger dos raios solares e não expor a uma temperatura superior a 50 °C/122 °F. Não perfurar, incinerar ou esmagar. Não manusear nem armazenar próximo de chama aberta, calor ou outras fontes de ignição. Este material pode acumular eletricidade estática que pode provocar faíscas e tornar-se uma fonte de ignição. Guardar em recipiente fechado. Armazenar afastado de materiais incompatíveis (ver Secção 10 da FDS). Classe de armazenamento (TRGS 510): 2B (Difusores de aerossóis e isqueiros)

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não disponível.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Valores-limite de exposição profissional

Portugal. VLE. Norma relativa à exposição profissional a agentes químicos (NP 1796)

Componentes	Tipo	Valor	Forma
Óleo mineral branco (CAS 8042-47-5)	TWA	5 mg/m ³	Fracção inalável.

Valores-limite biológicos

Não estão anotados limites de exposição biológica para o(s) ingrediente(s).

Processos de monitorização recomendados

Seguir os procedimentos de monitorização convencionais.

Níveis derivados de exposição sem efeitos (DNEL)

População em geral

Componentes	Valor	Fator de avaliação	Notas
Óleo mineral branco (CAS 8042-47-5)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	93 mg/kg pc/dia		
Longa duração, Sistémica, Inalação	35 mg/m ³		

Trabalhadores

Componentes	Valor	Fator de avaliação	Notas
Óleo mineral branco (CAS 8042-47-5)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	220 mg/kg pc/dia		
Longa duração, Sistémica, Inalação	160 mg/m ³		

Concentrações previsivelmente sem efeitos (PNEC)

Componentes	Valor	Fator de avaliação	Notas
Óleo mineral branco (CAS 8042-47-5)			
Intoxicação secundária	17 g/kg	300	Oral

8.2. Controlo da exposição

Controlos técnicos adequados

Deve ser utilizada uma boa ventilação geral. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável. Proporcionar instalações especiais para lavagem dos olhos e duche de segurança.

Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Informação geral

Usar o equipamento de proteção individual exigido. O equipamento de proteção individual deve ser escolhido em conformidade com as normas CEN e em cooperação com o fornecedor do equipamento.

Proteção ocular/facial

Utilizar óculos de segurança com protetores laterais (ou óculos completos). Utilizar proteção ocular em conformidade com a norma EN 166.

Proteção da pele

- Proteção das mãos

Utilizar luvas de protecção adequadas. O tempo de ruptura da luva deve ser mais duradouro do que o uso do produto. No caso do trabalho durar mais tempo do que a ruptura da luva, esta deve ser trocada na metade do trabalho.

Recomendam-se luvas de nitrilo. O fornecedor de luvas poderá indicar luvas adequadas.

- Outras	Usar roupas adequadas resistentes a produtos químicos. Recomenda-se o uso de um avental impermeável.
Proteção respiratória	Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Aparelho respiratório com cartucho-filtro para vapores orgânicos e máscara facial integral. (Filtro tipo AX)
Perigos térmicos	Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado.
Medidas de higiene	Não fumar durante a utilização. Observar sempre boas medidas de higiene pessoal, tais como lavar-se depois de manusear o material e antes de comer, beber ou fumar. Lavar frequentemente as roupas de trabalho e os equipamentos protectores para remoção de contaminantes.
Controlo da exposição ambiental	Informe o pessoal directivo e de supervisão adequado acerca de todas as fugas ambientais. As emissões de ventilação ou de equipamento de processo de trabalho devem ser verificadas de modo a garantir que cumprem os requisitos da legislação de proteção ambiental. Podem ser necessários depuradores de fumos, filtros ou modificações ao equipamento de processo, de modo a reduzir as emissões a níveis aceitáveis.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico	Líquido.
Forma	Aerossol
Cor	Incolor.
Odor	Solvente.
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não disponível.
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	63 °C (145,4 °F)
Inflamabilidade	Não disponível.
Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade	
Limite de explosividade – inferior (%)	1,1 %
Limite de explosividade – superior (%)	9,4 %
Ponto de inflamação	-26,0 °C (-14,8 °F)
Temperatura de autoignição	> 200 °C (> 392 °F)
Temperatura de decomposição	Não disponível.
pH	Não aplicável.
Viscosidade cinemática	Não disponível.
Solubilidade	
Solubilidade (água)	Insolúvel em água
Coefficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico)	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade e/ou densidade relativa	
Densidade relativa	0,7 g/cm ³ 20 °C
Densidade de vapor	Não disponível.
Características das partículas	Não disponível.

9.2. Outras informações

9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico Não estão disponíveis mais informações relevantes.

9.2.2. Outras características de segurança

COV 571 g/l

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade	O produto é estável e não reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.
10.2. Estabilidade química	O material é estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
10.4. Condições a evitar	Evitar temperaturas que excedam o ponto de inflamação. Contacto com materiais incompatíveis.
10.5. Materiais incompatíveis	Agentes fortemente comburentes.
10.6. Produtos de decomposição perigosos	Óxidos de carbono.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

Informação geral A exposição profissional à substância ou à mistura pode causar efeitos adversos.

Informações sobre vias de exposição prováveis

Inalação	A inalação prolongada pode ser nociva.
Contacto com a pele	Provoca irritação cutânea.
Contacto com os olhos	O contacto directo com os olhos pode provocar irritação temporária.
Ingestão	Pode causar mal-estar se ingerido. Contudo, não é provável que a ingestão constitua uma via de exposição profissional.

Sintomas Irritação da pele. Pode causar vermelhidão e dor.

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Componentes	Espécie	Resultados dos testes
Hidrocarbonetos, C6-C7, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <5% n-hexano		
Agudo		
Dérmico		
DL50	Rato	> 2000 mg/kg
Inalação		
CL50	Rato	> 25000 mg/m ³
Oral		
DL50	Rato	> 5000 mg/kg

Corrosão/irritação cutânea Provoca irritação cutânea.

Lesões/irritações oculares graves O contacto directo com os olhos pode provocar irritação temporária.

Sensibilização respiratória Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Sensibilização cutânea Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Mutagenicidade em células germinativas Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Carcinogenicidade Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Monografias do IARC. Avaliação global da carcinogenicidade

Óleo mineral branco (CAS 8042-47-5) 3 Não classificado quanto à carcinogenicidade em humanos.

Toxicidade reprodutiva Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Perigo de aspiração Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Informações sobre misturas versus informações sobre substâncias Não disponível.

11.2. Informações sobre outros perigos

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.

Outras informações Não disponível.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Componentes	Espécie	Resultados dos testes
Hidrocarbonetos, C6-C7, n-alcanos, isoalcanos, ciclicos, <5% n-hexano		
<i>Agudo</i>		
Outra	CE50	Pseudokirchnerella subcapitata 30 - 100 mg/l, 72 horas
Aquático		
<i>Agudo</i>		
Crustáceos	CE50	Daphnia magna 3 mg/l, 48 horas
Peixe	CL50	Oncorhynchus mykiss 11,4 mg/l, 96 horas
<i>Crônico</i>		
Crustáceos		Daphnia magna 1 mg/l, 21 Dias
Peixe		Oncorhynchus mykiss 2,04 mg/l, 28 Dias
12.2. Persistência e degradabilidade		Não estão disponíveis dados sobre a degradabilidade de quaisquer ingredientes da mistura.
12.3. Potencial de bioacumulação		Não existem dados.
Coeficiente de partição n-octanol/água (log Kow)		Não disponível.
Fator de bioconcentração (BCF)		Não disponível.
12.4. Mobilidade no solo		Não existem dados.
12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB		Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII.
12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino		O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.
12.7. Outros efeitos adversos		O produto contém compostos orgânicos voláteis que podem contribuir para a formação fotoquímica de ozono. GWP: 3

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Resíduos	Eliminar de acordo com a regulamentação local. Os recipientes vazios ou os revestimentos podem conservar alguns resíduos do produto. Este material e o respetivo recipiente devem ser eliminados de forma segura (consultar: Instruções de eliminação).
Embalagens contaminadas	Visto que os recipientes vazios podem reter resíduos do produto, seguir os avisos constantes no rótulo mesmo após o recipiente estar vazio. Os recipientes vazios devem ser levados para um local aprovado para a manipulação de resíduos para reciclagem ou destruição. Não reutilizar os recipientes vazios.
Código da UE em matéria de resíduos	O código do resíduo deve ser atribuído discutindo com o utilizador, o produtor e a companhia que se ocupa da destruição dos resíduos.
Métodos de eliminação/informação	Recolher para reciclar ou eliminar em recipientes vedados em local de eliminação de resíduos autorizado. Conteúdo sob pressão. Não perfurar, incinerar ou esmagar. Impedir este material de escorrer para os sistemas de abastecimento/saneamento de águas. Não contaminar fontes, poços ou cursos de água com o produto ou recipientes usados. Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.
Precauções especiais	Eliminar de acordo com as normas aplicáveis.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

ADR	
14.1. Número ONU	UN1950
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	AERROSSÓIS inflamáveis
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	
Classe	2.1
Risco subsidiário	Não atribuído.
Label(s)	2.1
Nº do perigo (ADR)	Não atribuído.
Código de restrição em túneis	D
ADR/RID - Código de classificação:	5F
14.4. Grupo de embalagem	Não atribuído.

14.5. Perigos para o ambiente	Não
14.6. Precauções especiais para o utilizador	Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.

IATA

14.1. Número ONU	UN1950
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	AERROSSÓIS inflamáveis
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	
Classe	2.1
Risco subsidiário	Não atribuído.
14.4. Grupo de embalagem	Não atribuído.
14.5. Perigos para o ambiente	Não
Código ERG	10L
14.6. Precauções especiais para o utilizador	Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.
Outras informações	
Aeronaves de passageiros e de carga	Permitido com restrições.
Apenas em aeronaves de carga	Permitido com restrições.

IMDG - Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

14.1. Número ONU	UN1950
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	AERROSSÓIS inflamáveis
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	
Classe	2.1
Risco subsidiário	Não atribuído.
14.4. Grupo de embalagem	Não atribuído.
14.5. Perigos para o ambiente	
Poluente marinho	Não
EmS	F-D, S-U
14.6. Precauções especiais para o utilizador	Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.
14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI	Não estabelecido.

ADR; IATA; IMDG - Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas



SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamentos da UE

Regulamento (CE) N.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, Anexos I e II, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (reformulado), alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 1, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 2, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 3, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo V, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) n.º 166/2006 Anexo II Registo das Emissões e Transferências de Poluentes, na última redação que lhe foi dada

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH n.º 10 do Artigo 59.º Lista de substâncias candidatas tal como publicada pela ECHA.

Não consta das listagens.

Autorizações

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 REACH Anexo XIV Substância sujeita a autorização, na sua última redacção

Não consta das listagens.

Restrições à utilização

Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH Anexo XVII Substâncias sujeitas a restrição aplicável à colocação no mercado e à utilização, na redacção em vigor

Não consta das listagens.

Diretiva 2004/37/CE: relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, conforme alterada

Óleo mineral branco (CAS 8042-47-5)

Outros regulamentos da UE

Diretiva 2012/18/UE relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, conforme alterada

Não consta das listagens.

Outros regulamentos

O produto está classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (Regulamento CLP), conforme alterado. Esta ficha de dados de segurança está de acordo com os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na última redação que lhe foi dada.

Regulamentos nacionais

Cumprir a regulamentação nacional para manuseamento de produtos químicos, de acordo com a Diretiva 98/24/CE, última versão.

15.2. Avaliação da segurança química

Não foi efetuada qualquer Avaliação da Segurança Química.

SECÇÃO 16: Outras informações

Lista das abreviaturas

ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

ATE: Estimativa da Toxicidade Aguda de acordo com o REGULAMENTO (CE) n.º 1272/2008 (CRE).

CAS: Chemical Abstracts Service (Serviço de Resumos de Química).

Teto: Limite máximo de exposição de curta duração.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

CRE: Classificação, Rotulagem e Embalagem REGULAMENTO (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

PAG: Potencial de Aquecimento Global.

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.

Código IBC: Código Internacional para a Construção e o Equipamento dos Navios de Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel.

IMDG: Transporte Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.

MAK: Maximale Arbeitsplatzkonzentration - DFG (Threshold limit values Germany (Concentração máxima no local de trabalho, Alemanha)).

MARPOL: Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios.

PBT: Persistent, bioaccumulative and toxic (Persistente, bioacumulável e tóxico).

REACH: Registo, Avaliação e Autorização de Produtos Químicos (REGULAMENTO (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos).

RID: Règlement International concernant le transport de marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulations concerning the international carriage of dangerous goods by rail (Regulamentos internacionais relativos ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)).

RID: Regulamento Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Caminho-De-Ferro.

STEL: Limite de exposição de curta duração.

TLV: Valor-limite.

TWA: Média ponderada no tempo.

COV: Compostos orgânicos voláteis.

mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável.

STEL: Limite de exposição de curta duração.

Não disponível.

Referências

Informação acerca do método de avaliação conducente à classificação da mistura

A classificação quanto aos perigos para a saúde e para o ambiente foi obtida por uma combinação de métodos de cálculo e dados de testes, quando disponíveis.

Texto por extenso de quaisquer advertências que tenham sido mencionadas de forma abreviada nas secções 2 a 15

H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H315 Provoca irritação cutânea.

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Informação sobre revisão

Nenhum.

Informação sobre formação

Seguir as instruções da formação ao manusear este material.

Declaração de exoneração de responsabilidade

A CRC Industries Europe UK Limited não pode antecipar todas as condições mediante as quais esta informação e respectivo produto ou os produtos de outros fabricantes que possam ser utilizados em conjunto com o respectivo produto. É da responsabilidade do utilizador garantir condições seguras de manuseamento, armazenamento e eliminação do produto e assumir a responsabilidade por perdas, ferimentos, danos ou despesas devido a utilização indevida. As informações constantes nesta ficha foram escritas com base nos melhores conhecimentos e experiência atualmente disponíveis. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida por nenhum processo sem a autorização por escrito da CRC, à excepção de qualquer procedimento oportuno com o objectivo de estudo, pesquisa e exame de saúde, riscos ambientais e de segurança. Os produtos são regidos pelo Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (CLP); Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) (em cada um dos casos, tal como alterado e substituído) e outras leis aplicáveis. É da responsabilidade do importador ou dos utilizadores a jusante assegurar a conformidade do produto que importam. Um SDS fornecido na(s) língua(s) oficial(ais) de um país não é uma garantia de conformidade nesse país.